



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

## DECISÃO DIGES 839/2021

Processo : 0082729-42.2021.4.01.8000  
Interessado : **ANTONIO JOSÉ ALVES DA COSTA**  
Assunto : Auxílio Pré-Escolar

Em face do parecer da DILEP/Secretaria de Gestão de Pessoas n. 710/2021 (14234405), DEFIRO o pedido do servidor **ANTONIO JOSÉ ALVES DA COSTA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, de inscrição de seu filho, Arthur Gabriel da Silva Costa, no Auxílio Pré-escolar, a partir de outubro de 2021 (data do requerimento) até outubro de 2027, nos termos do art. 78, I, da Resolução 4/2008-CJF.

Publique-se.

**Carlos Frederico Maia Bezerra**  
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Maia Bezerra, Diretor-Geral da Secretaria**, em 14/10/2021, às 08:36 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **14234484** e o código CRC **8513370E**.